



EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO N° 3772/2024

EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR
IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025, GP N°
535/2024, PROCESSO N° 3353/2024.

Inclua-se no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025, enviado à Câmara através do GP 535/2024, tramitando na Casa Legislativa sob o nº 3353/2024, dotações no valor de R\$ 61.144,37 (sessenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), relacionando-se ao orçamento do Fundo Municipal de Educação destinada à organização, reformas estruturais e aquisição de equipamentos e mobiliários para a unidade Escola Municipal Odette Young Monteiro localizada na Rua Alexandre Alves Antunes, 133, Bonfim Petrópolis - RJ, conforme QDD a seguir:

Equipamento e Material Permanente	16	02	12	361	2015	2057	4	4	90	52	1.500,99	61.144,37
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500,99	
Totais												61.144,37

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à alocação de recursos para a organização, reformas estruturais e aquisição de equipamentos e mobiliários na Escola Municipal Odette Young. O objetivo é melhorar a infraestrutura e as condições de trabalho e estudo na unidade, possibilitando um ambiente mais seguro, adequado e confortável para alunos e profissionais.

As reformas estruturais visam a manutenção e adequação das instalações, prevenindo problemas relacionados à segurança e funcionalidade dos espaços escolares, enquanto a aquisição de novos mobiliários e equipamentos é necessária para substituir itens desgastados e modernizar a estrutura de ensino. A melhoria das condições físicas da escola é crucial para estimular o desenvolvimento educacional, a motivação e o bem-estar dos alunos, refletindo diretamente na qualidade do ensino oferecido.

Portanto, a alocação desses recursos é essencial para o fortalecimento do sistema educacional municipal, garantindo que a instituição possa oferecer um ambiente digno e promissor para a formação das futuras gerações.

NOTA:

Acréscimo realizado na página 123 do GP 535/2024

Decréscimo: GP 535/2024 - Página 315.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024



EDUARDO DO BLOG
Vereador